



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

09 / 06 / 21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 736/21, DE 25 DE MAIO DE 2021

Considera, a pedido, encerradas as atividades escolares do Colégio UNESC, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, a partir de 14/12/2020, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 003/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2021,

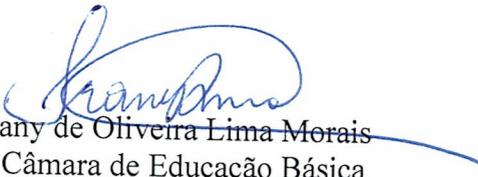
RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas as atividades escolares do Colégio UNESC, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, a partir de 14/12/2020.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio UNESC, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/21.

Art. 3º Determinar ao setor de Inspeção da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 142

Em: 15 / 07 / 21